



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

EDITAL Nº 064/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material visando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, com base nos objetivos gerais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, para atender aos alunos da de Educação Infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental I – anos iniciais, (1º ao 5º ano). O presente programa deverá compreender: fornecimento de material didático para aluno, professor e livro da família, formação dos professores e equipe técnica de educação, plataforma para controle das atividades, resultado personalizado por aluno e avaliação com entrega de relatórios de acompanhamento individualizado

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2023 às 14:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO, designado pela Portaria nº 022/2023, e os membros da Equipe de Apoio Srs. NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO E NICOLE NUNES DE MORAES, designados pela Portaria nº 023/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade: **RONALDO FENELON SANTOS FILHO** representante da empresa **Sudu Inteligência Educacional LTDA.**, **ALDEFRAN DA CONCEICAO ALVES** representante da empresa **Bombardier Group Locacao & Servicos EIRELI**, **MARCELO ALVES DA SILVA** representante da empresa **Marcelo Alves da Silva Comercio e Serviços EIRELI**, **DARIO REISINGER FERREIRA** representante da empresa **Catt Treinamentos LTDA.**, **KAMILA PEREIRA ROCHA** representante da empresa **Multifocal Distribuição e Cursos LTDA.**

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2o. Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa **Catt Treinamentos LTDA**, apresentou certidão de FGTS vencida, em diligência verificou – se que a mesma está regular, porém o contrato social não possui objeto para fornecimento do material licitado.

A vista do exposto fica classificada a empresa: **Multifocal Distribuição e Cursos LTDA**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

licitante vencedora deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, o seguinte: 01 (uma) Amostra de todos os itens constantes do Anexo I, para os quais foram classificadas em primeiro lugar, conforme descrito no item 1.3.1. Do edital, conforme item 9.2.1. Do Edital; A análise das Amostras será realizada por uma Equipe Técnica designada pela Secretaria de Educação, a fim de se verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas conforme Termo de Referência (Anexo VIII), conforme item 9.2.1.1. Do Edital; Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados, conforme item 9.2.2. Do Edital.

OBSERVAÇÃO

Os representantes das empresas **Marcelo Alves da Silva Comercio e Serviços EIRELI** e **Bombardier Group Locacao & Servicos EIRELI**, se retiraram antes do término da sessão, abrindo mão do prazo de recurso.

Foi observado pela empresa **Multifocal Distribuição e Cursos LTDA** “Multifocal Distribuição e Cursos LTDA, CNPJ 22.132.177/0001-84, vem perante a equipe do pregão 31/2023 apresentar os seguintes apontamentos do certame. A empresa **Catt Treinamentos LTDA**, que apresentou menor valor global não possui em seu objeto do contrato social o CNAE de fornecimento do material, bem como o Atestado de capacidade técnica apresentado é apenas de capacitação, descumprindo o item 2. Do Edital, bem como o item 6.2.1. do Edital, que relata apenas serviço de curso em EAD. Ainda quanto ao credenciamento, a empresa **MARCELO ALVES DA SILVA**, não apresentou contrato social autenticado, bem como o contrato social não atende a exigência do item 6.1.4. b - capital social onde prevê no edital R\$ 228.633,00 e seu capital é de 200.000,00”.

A empresa **Sudu Inteligência Educacional LTDA**, solicitou vista dos autos.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, a empresa **Catt Treinamentos LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso quanto a inabilitação da mesma.

A empresa **Sudu Inteligência Educacional LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso “SUDU, já qualificada nos autos acima epigrafados, vem, respeitosamente, a ilustre presença da Vossa Senhoria, a pedido do pregoeiro, ratificar o inconformismo com o credenciamento da empresa **MARCELO ALVES DA SILVA**, feito a contrario “sensu” dos requerimentos formulados por esse signatário, pelas razões a seguir expostos. O ora subscritor, ao se deparar com o credenciamento da empresa acima nominada, verificou que, ao contrario do que exigia o edital, na clausula 3.3.1, do Edital, não foi apresentado a documentação exigida, vez que o contrato social não possuía a autenticação devida. Paralisada a sessão pelo pregoeiro, o diretor foi chamado ao recinto para se pronunciar, ocasião em que foi feita a diligência no sítio da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

Jucesp e não foi obtido êxito no intento, nos termos do documento impresso por ocasião da sessão. O pregoeiro, rogo do seu diretor, mencionou que aplicaria o princípio da razoabilidade, sem quaisquer outras justificativas. Assim, maculado o processo, requer – se a anulação do certame, visto que a ordem da classificação das propostas foi diretamente prejudicada pelo credenciamento equivocado. Termos em que, pede deferimento”.

A empresa acrescenta ainda “SUDU, já qualificada nos autos, vem, respeitosamente, apresentar oposição/ impugnação às assinaturas apostas pela empresa **Multifocal Distribuição e Cursos LTDA**, por falta de autenticidade e viabilidade de verificação. Adicionalmente, requer – se a inabilitação da **Multifocal Distribuição e Cursos LTDA**, por ter exarado documento de conformidade com os valores atinentes a EPP em compasso com a legislação. A lei prevê o limite de faturamento anual de R\$ 4,8 Milhões para serem enquadrados como EPP. Apresentaram, entretanto, faturamento / receitas do ano de 2022 acima de R\$ 6 Milhões de reais, não se coadunando com o artigo 3º, da LC 123/06. Termos em que, pede deferimento”.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

GABRIEL WEISHAUPT DO NASCIMENTO

Pregoeiro

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO

Equipe de Apoio

NICOLE NUNES DE MORAES

Equipe de Apoio

RONALDO FENELON SANTOS FILHO

Sudu Inteligência Educacional LTDA

DARIO REISINGER FERREIRA

Catt Treinamentos LTDA

KAMILA PEREIRA ROCHA

Multifocal Distribuição e Cursos LTDA



Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - CEP 06.850-040

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46689000

CNPJ: 46.523.130/0001-00 HOME PAGE: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/>

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE COMPRA: 1324/2023
PROCESSO 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material visando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, com base nos objetivos gerais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, para atender aos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental I – anos iniciais, (1º ao 5º ano). O presente programa deverá compreender: fornecimento de material didático para aluno, professor e livro da família, formação dos professores e equipe técnica de educação, plataforma para controle das atividades, resultado personalizado por aluno e avaliação com entrega de relatórios de acompanhamento individualizado.

PREÂMBULO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2023 às 14:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se o Pregoeiro Sr. GABRIEL WEISHAUPHT DO NASCIMENTO, designado pela Portaria nº 022/2023, e os membros da Equipe de Apoio Srs. NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO E NICOLE NUNES DE MORAES, designados pela Portaria nº 023/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
	BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA 33.727.038/0001-10	Sim
	CATT TREINAMENTOS LTDA 43.874.107/0001-71	Não
	MARCELO ALVES DA SILVA COM. E SERVIÇOS EIRELI 29.424.265/0001-07	Sim
	MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA 22.132.177/0001-84	Sim
	SUDU - TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA 34.049.028/0001-35	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, os documentos de credenciamento, as declarações de atendimento aos requisitos de Habilitação e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação foram colocados à disposição de todos os presentes, os quais foram rubricados pelos participantes....

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e com a colaboração do membro da Equipe de Apoio (Técnico) que analisou as especificações, a inidos no Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Item 1 - Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material visando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, com base nos objetivos gerais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, para atender aos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental I – anos iniciais, (1º ao 5º ano). O presente programa deverá compreender: fornecimento de material didático para aluno, professor e livro da família, formação dos professores e equipe técnica de educação, plataforma para controle das atividades, resultado personalizado por aluno e avaliação com entrega de relatórios de acompanhamento individualizado

Empresa	Status	Valor
CATT TREINAMENTOS LTDA	Selecionada	3.500.000,0000
MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA	Selecionada	4.064.750,0000
MARCELO ALVES DA SILVA COM. E SERVIÇOS EIRELI	Selecionada	4.578.843,6000
BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	Não Selecionada	4.588.944,5000
SUDU - TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	Não Selecionada	5.383.053,0000



Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - CEP 06.850-040

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46689000

CNPJ: 46.523.130/0001-00 HOME PAGE: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/>

ETAPA DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do auto da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor: ...

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:.

CLASSIFICAÇÃO

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Valor	
1	MULTIFOCAL RP DISTRIBUICAO DE LIVROS E CURSOS LTDA		4.064.750,000	Classificado
2	MARCELO ALVES DA SILVA COM. E SERVICOS EIRELI		4.578.843,600	Classificado
3	CATT TREINAMENTOS LTDA		3.500.000,000	Inabilitado
4	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SERVICOS LTDA		4.588.944,500	Desc. Fase Lances - Empresa com Valor Fora da Margem para Participar da Disputa.
5	SUDU - TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA		5.383.053,000	Desc. Fase Lances - Empresa com Valor Fora da Margem para Participar da Disputa.
6	CATT TREINAMENTOS LTDA			Inabilitado - NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CATT TREINAMENTOS LTDA

Justificativa: NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO

Aberto o 2o. Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa Catt Treinamentos LTDA, apresentou certidão de FGTS vencida, em diligência verificou – se que a mesma está regular, porém o contrato social não possui objeto para fornecimento do material licitado.

A vista do exposto fica classificada a empresa: Multifocal Distribuição e Cursos LTDA, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, o seguinte: 01 (uma) Amostra de todos os itens constantes do Anexo I, para os quais foram classificadas em primeiro lugar, conforme descrito no item 1.3.1. Do edital, conforme item 9.2.1. Do Edital; A análise das Amostras será realizada por uma Equipe Técnica designada pela Secretaria de Educação, a fim de se verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas conforme Termo de Referência (Anexo VIII), conforme item 9.2.1.1. Do Edital; Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados, conforme item 9.2.2. Do Edital.

Foram habilitadas as empresas:

RESULTADO:

RECURSO/ADJUDICAÇÃO

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, a empresa Catt Treinamentos LTDA, manifestou interesse em interpor recurso quanto à inabilitação da mesma.

A empresa Sudu Inteligência Educacional LTDA, manifestou interesse em interpor recurso "SUDU, já qualificada nos autos acima epigrafados vem, respeitosamente, a ilustre presença da Vossa Senhoria, a pedido do pregoeiro, ratificar o inconformismo com o credenciamento da empresa MARCELO ALVES DA SILVA, feito a contrario "sensu" dos requerimentos formulados por esse signatário, pelas razões a seguir expostos. O ora subscritor, ao se deparar com o credenciamento da empresa acima nominada, verificou que, ao contrario do que exigia o edital, na clausula 3.3.1 do Edital, não foi apresentado a documentação exigida, vez



Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - CEP 06.850-040

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46689000

CNPJ: 46.523.130/0001-00 HOME PAGE: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/>

que o contrato social não possuía a autenticação devida. Paralisada a sessão pelo pregoeiro, o diretor foi chamado ao recinto para se pronunciar ocasião em que foi feita a diligência no sítio da Jucesp e não foi obtido êxito no intento, nos termos do documento impresso por ocasião da sessão. O pregoeiro, rogo do seu diretor, mencionou que aplicaria o princípio da razoabilidade, sem quaisquer outras justificativas. Assim maculado o processo, requer – se a anulação do certame, visto que a ordem da classificação das propostas foi diretamente prejudicada pelo credenciamento equivocado. Termos em que, pede deferimento”.

A empresa acrescenta ainda “SUDU, já qualificada nos autos, vem, respeitosamente, apresentar oposição/ impugnação às assinaturas apostas pela empresa Multifocal Distribuição e Cursos LTDA, por falta de autenticidade e viabilidade de verificação. Adicionalmente, requer – se a inabilitação da Multifocal Distribuição e Cursos LTDA, por ter exarado documento de conformidade com os valores atinentes a EPP em compasso com a legislação. A lei prevê o limite de faturamento anual de R\$ 4,8 Milhões para serem enquadrados como EPP. Apresentaram, entretanto faturamento / receitas do ano de 2022 acima de R\$ 6 Milhões de reais, não se coadunando com o artigo 3º, da LC 123/06. Termos em que, pede deferimento”.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO

EQUIPE DE APOIO

NICOLE NUNES DE MORAES

EQUIPE DE APOIO